



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

Renato Souza

**MATRÍCULA:**

**E-MAIL:** [obras@brunopolis.sc.gov.br](mailto:obras@brunopolis.sc.gov.br)

**TELEFONE:** 3556-0020

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade atender a necessidade de construção de unidades habitacionais populares, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando reduzir o déficit habitacional existente no município.

O problema a ser solucionado consiste na falta de moradias adequadas, realidade que impacta diretamente na qualidade de vida da população, gerando consequências sociais relevantes, como insegurança habitacional, ocupações irregulares, exposição a riscos ambientais, e dificuldades de acesso a infraestrutura básica.

A construção de unidades habitacionais se justifica pelo interesse público, na medida que promove a inclusão social, contribui para redução do déficit habitacional, melhora nos indicadores de saúde e segurança, além de ordenar o uso e ocupação do solo urbano.

Considerando a natureza da demanda e a complexidade técnica envolvida, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para executar obras e serviços de engenharia de acordo com as normas vigentes e diretrizes de programas sociais.

Dessa forma, a contratação proposta visa assegurar o atendimento a uma necessidade pública essencial, contribuindo para a garantia do direito social à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal, e para o fortalecimento das políticas públicas de habitação de interesse social.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, tendo por objeto, a construção de 12 unidades habitacionais do programa Casa Catarina, com fornecimento de matérias e mão de obra, em conformidade com o projeto técnico e de engenharia, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico financeiro e demais documentos integrantes do processo administrativo em tela.

**3. ESTIMATIVA DE VALOR:**

R\$ 1.368.010,80 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil dez reais e oitenta centavos).



#### 4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

#### 5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Conforme Contrato.

#### 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

08.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

14 - HABITAÇÃO

16.482 - Habitação / Habitação Urbana

1.022 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS

85 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.701.0000.5003 - TRANSF DO ESTADO -  
CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS PROCESSO SCC 17573/2025

85 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

#### 7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não se aplica.

#### 8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Juliano Dill Alves Heleodoro	Nome:
	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Brunópolis, 05 de fevereiro de 2026.

---

**RENATO SOUZA**

Secretário do Desenvolvimento Social e Habitação